



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano V - Edição nº 00388 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
64353EED79F36542652771DDC60B4AEC

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 129/2018 E 130/2018.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO 129/2018

DE 10 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Exonerada a Sra **GESILDA PEREIRA DE ALMEIDA** do cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 130/2018

DE 10 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra **CARLA SILVA ALMEIDA**, para exercer o cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se